



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 983 - Segunda-feira, 10 de março de 2025

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 041/2025

Concede Adicional por tempo de serviço (quinqüênio).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por tempo de serviço (quinqüênio) no importe de 10% (dez por cento), de acordo com o art. 75 da Lei Municipal nº 976/2011, ao Profissional da Educação Básica do Município de Ribas do Rio Pardo abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO A PARTIR DE
1302	ALESSANDRA FIORENZA DOS SANTOS	04/2024

Art. 2º Os valores devidos do Adicional por tempo de serviço (quinqüênio) serão pagos mensalmente, de forma parcelada, devendo cada competência quitar uma parcela do valor retroativo, com início em março/2025.

Ribas do Rio Pardo, MS, 07 de março de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 042/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de fevereiro de 2025, aos servidores abaixo relacionados:

Adriane Antonioli Pereira - Matrícula 147 – Farmacêutico/Bioquímico Usufruirá suas férias no período 19/02/2025 á 28/02/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Aparecida Pereira - Matrícula 1895 – Vigia Usufruirá suas férias no período 03/02/2025 á 04/03/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Empreendedorismo.

Antônio Bezerra Alencar - Matrícula 202 – Oficial de Manutenção Usufruirá suas férias no período 06/03/2025 á 25/03/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Aparecida Pereira - Matrícula 1895 – Vigia Usufruirá suas férias no período 06/03/2025 á 04/04/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Empreendedorismo.

Albenis Marques de Souza - Matrícula 969 – Diretor de Dep. de Manutenção de Perimetro Urbano Usufruirá suas férias no período 03/03/2025 á 22/03/2025 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Barbara Toledo Machado - Matrícula 3651 – Odontólogo Usufruirá suas férias no período 10/02/2025 á 14/02/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Celina de Moura - Matrícula 259 – Agente de Administração Usufruirá suas férias no período 10/02/2025 á 19/02/2025 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Cremildo Goulart dos Santos - Matrícula 1592 – Vigia Usufruirá suas férias no período 17/03/2025 á 05/04/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo. (abono pecuniário de 10 dias)

Fabia dos Santos Batista - Matrícula 2363 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 27/02/2025 á 28/03/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Empreendedorismo.

Elaine Marimeire Doná - Matrícula 211 – Auxiliar de Consultório Dentário Usufruirá suas férias no período 17/03/2025 á 26/03/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Eliza Rondon da Silva - Matrícula 3795 – Agente Comunitário de Saúde Usufruirá suas férias no período 05/03/2025 á 24/03/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Gilmar Harrotte - Matrícula 117 – Motorista de Ambulância Usufruirá suas férias no período 05/03/2025 á 24/03/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Jesus da Costa Freitas - Matrícula 1564 – Vigia Usufruirá suas férias no período 16/02/2025 á 17/03/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Joana Darc Oliveira Ramos - Matrícula 1759 – Técnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 19/03/2025 á 07/04/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Joao de Lamare Fagundes - Matrícula 08 – Fiscal de Tributos. Usufruirá suas férias no período 11/04/2025 á 30/04/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono Pecuniário de 10 dias)

Josi Aparecida Avelino de Paula - Matrícula 1490 – Enfermeira Usufruirá suas férias no período 31/03/2025 á 09/04/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Leonilde Azi de Oliveira - Matrícula 901 – Técnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 05/03/2025 á 24/03/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Lilian Aparecida Chavier de Moura - Matrícula 4083 – Recepcionista Usufruirá suas férias no período 17/02/2025 á 03/03/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Maiza Medeiros - Matrícula 991 – Auxiliar de Consultório Dentário Usufruirá suas férias no período 13/01/2025 á 01/02/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Marcia Ferreira - Matrícula 4694 – Agente Comunitário de Saúde Usufruirá suas férias no período 05/03/2025 á 14/03/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Maria Betania França da Silva - Matrícula 4065 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 17/03/2025 á 26/03/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Nilva Dias de Campos - Matrícula 1824 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 05/03/2025 á 24/03/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Pedrina dos Santos Gouvea - Matrícula 73 – Telefonista Usufruirá suas férias no período 23/01/2025 á 01/02/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo. (abono pecuniário de 10 dias)

Rosemeire Jesus dos Santos - Matrícula 1915 – Agente Comunitário de Saúde Usufruirá suas férias no período 20/03/2025 á 08/04/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Valdirene Helena Gondim - Matrícula 290 – Auxiliar de Administração Usufruirá suas férias no período 06/03/2025 á 25/03/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Empreendedorismo. (abono pecuniário de 10 dias)

Ribas do Rio Pardo, MS, 06 de fevereiro de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 027/2025

Republica-se por incorreção

“Concede Adicional de Titulação”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 10 da Lei Complementar nº 011/2014, regulamentado através do Decreto nº 100/2015 que concede o Adicional de Titulação;

CONSIDERANDO os Pareceres Técnicos da Comissão de Adicional de Titulação e Formação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional de Titulação e Formação aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
962-1	Neusa Mendes Calixto	10%	Janeiro/2025
1588-10	Evandro Tampellini Furlan	16%	Outubro/2023
4648-1	Monique Teixeira Montezuma Sales	16%	Fevereiro/2025

Art. 2º Os valores devidos do Adicional de Titulação serão pagos mensalmente, de forma parcelada, devendo cada competência quitar uma parcela do valor retroativo, com início em fevereiro/2025.

Ribas do Rio Pardo, MS, 26 de fevereiro de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 001/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

CONTRATADO: JANDIRA ALVES DE OLIVEIRA LOPO

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Endemias.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R\$3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de março de 2025 até 03 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.305.010-PROJETO 2088- FICHA 273, MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.

DATA DO CONTRATO: 03/03/2025.

ASSINAM O CONTRATO:

TIAGO NOSSA FRIOSI

Secretária Municipal de Saúde

JANDIRA ALVES DE OLIVEIRA LOPO

Agente de Endemias

CONTRATADO

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 002/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

CONTRATADO: LEANDRO APARECIDO DE SOUZA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Endemias.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R\$3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de março de 2025 até 03 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.305.010-PROJETO 2088- FICHA 273, MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.

DATA DO CONTRATO: 03/03/2025.

ASSINAM O CONTRATO:

TIAGO NOSSA FRIOSI
Secretária Municipal de Saúde

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
Agente de Endemias
CONTRATADO

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 003/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
CONTRATADO: LUCILENE DA SILVA XAVIER

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Endemias.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R\$3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de março de 2025 até 03 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.305.010-PROJETO 2088- FICHA 273, MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.

DATA DO CONTRATO: 03/03/2025.

ASSINAM O CONTRATO:

TIAGO NOSSA FRIOSI
Secretária Municipal de Saúde

LUCILENE DA SILVA XAVIER
Agente de Endemias
CONTRATADO

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 004/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

CONTRATADO: ANDERSON PEREIRA TEIXEIRA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Endemias.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R\$3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de março de 2025 até 03 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.305.010-PROJETO 2088- FICHA 273, MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.

DATA DO CONTRATO: 03/03/2025.

ASSINAM O CONTRATO:

TIAGO NOSSA FRIOSI
Secretária Municipal de Saúde

ANDERSON PEREIRA TEIXEIRA
Agente de Endemias
CONTRATADO

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Gerência de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024

PROCESSO Nº 097/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução de infraestrutura urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, Bairro Nossa Senhora Conceição – Etapa II, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS, referente ao Contrato de Repasse OGU do Ministério das Cidades, Instrumento 891613/2019, Operação 1066682- 09 - Programa Planejamento Urbano.

O Município de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Agente de Contratação, torna público que a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 011/2024, Processo Licitatório sob nº 097/2024, resultou em licitação **FRACASSADA**.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de março de 2025.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Agente de Contratação

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2027

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

AUTORIZO E RATIFICO a Dispensa de Licitação de material permanente do fornecedor **ELIO BEZERRA ALENCAR (Chaveiros Gold)**, CNPJ: 12.568.867/0001-27, cujo objeto é a aquisição de serviços de chaveiro, destinado a Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no valor **R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais)**, conforme o artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021.

Em cumprimento ao disposto no Artigo nº 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, **DETERMINO** a publicação da presente autorização e ratificação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de março de 2025.

Tânia Maria Ferreira de Souza

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº 07/2025

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu diretor de departamento de licitações no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá contratação direta do tipo “Menor preço” relativo ao Processo nº 11/2025.

MODALIDADE: Dispensa 7/2025.

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de Material de Expediente, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, no exercício de suas atribuições, necessita manter o pleno funcionamento de suas atividades administrativas e legislativas. Para tanto, faz-se indispensável a aquisição de material de expediente, garantindo o suporte adequado para a execução dos trabalhos diários.

Os materiais de expediente são essenciais para a elaboração de documentos oficiais, correspondências, registros administrativos, controle interno e demais atividades burocráticas inerentes ao funcionamento do Poder Legislativo Municipal. A aquisição visa atender à demanda dos setores administrativos, gabinetes parlamentares e demais departamentos, assegurando a continuidade dos serviços prestados pela Casa de Leis.

DO PRAZO: Conforme estabelecido no Art. 75 da lei 14.133/21, os interessados deverão apresentar proposta pelo prazo mínimo 3 dias úteis contados da data de publicação deste aviso.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no termo de referência.

DA AQUISIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: O (TR) estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Avenida Aureliano Moura Brandão, 2411 – Parque Estoril, CEP 79.180-000 – Ribas do Rio Pardo – MS, e a cotação deverá ser encaminhada no e-mail compras@ribasdoriopardo.ms.leg.br ou administrativo@ribasdoriopardo.ms.leg.ms

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de março de 2025

JOÃO MARCOS PEREIRA JUNIOR
Agente de Contratação

AVISOS



PLANTÃO DE FARMÁCIAS 24H

MARÇO DE 2025

1	ULTRA POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 881 - CENTRO - EM FRENTE A LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67) 99169-2141
2	DROGARIA AVENIDA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 535 - CENTRO- FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO PEREIRA	(67) 3238-1499
3	MULTIDROGAS		